



PORTEARIA Nº. 302/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, a funcionária abaixo relacionada, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

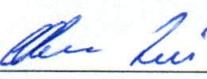
| MAT | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | FUNÇÃO | QTD MESES |
|-----|----------------------------------|--------------------|------------|-----------|
| 184 | Maria das Dores Bezerra da Silva | 13.11 a 13.12.2026 | Professora | 01 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data 13 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Novembro de 2025.


Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito